



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.498, de 30 de outubro de 2014.

Aprova a mudança de nome e de turno do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 27, de 8 de julho de 2009, que aprovou a criação e o funcionamento do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/MS Nº 410, de 4 de dezembro de 2013, que reconheceu o Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, e recomendou a mudança do nome do Curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome e do turno de funcionamento do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para Curso de Artes Cênicas, licenciatura, turno vespertino.

Parágrafo único. A nova proposta para o Curso passa a vigorar para os ingressantes, a partir do processo seletivo para o ano letivo de 2015.

Art. 2º Os alunos matriculados até o ano de 2014 terão o direito garantido para a conclusão do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente CEPE-UEMS